



DECRETO Nº.1045/2025 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, as disposições Lei Municipal nº. 089/2016 de 24 de Outubro de 2016, que criou o Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município e da outras providências, resolve:

DECRETA

Art. 1º O Art.1º do [Decreto nº 667/2024, de 28 de Maio de 2024](#), passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 1º.....

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

b) CÂMARA MUL. DE VEREADORES;

Suplente: GDEON SOUSA GOMES

CPF: 864.***.***-72

d) SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Suplente: JESSICA DA SILVA ANDRADE

CPF: 050.***.***-08

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de Março de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itapora.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-81a96f-190320251920397245**